



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3045, DE 14 DE SETEMBRO DE 1988.

CONCEDE AUXÍLIOS AS ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO V, DO ARTIGO 14, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO AS SEGUINTE ENTIDADES:

- E.M. LUIZ SCHROEDER - RUA DONA FLORA, 206 - VILA SÃO LUIZ
..... Cz\$ 10.000,00
- E.M. NORMÉLIO EGÍDIO BOETTCHER - RUA TRIUNFO, 150 - VILA NOVA..... Cz\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERÃO À CONTA DO CÓDIGO 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 1988.

ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCEVAL J. SCHIEDECK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TRANSCRIÇÃO CONFERIDA

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK